



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.153/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a instalação de uma faixa de pedestre e de um sinalheiro na Rua Minas Gerais, nº 767 em virtude da intensa movimentação de veículos e pedestres no local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança e fluidez no trânsito da Rua Minas Gerais, especialmente nas proximidades do número 767, ponto em que há intenso fluxo de veículos e pedestres durante todo o dia. Trata-se de uma via que interliga importantes regiões do bairro e serve como acesso para comércios, escolas, unidades de saúde e pontos de transporte coletivo.

A ausência de sinalização adequada tem ocasionado constantes situações de risco, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos e trabalhadores, quando o movimento de pedestres aumenta consideravelmente. Muitos moradores relatam dificuldade em realizar a travessia, o que evidencia a necessidade urgente de medidas de segurança viária.

A implantação de uma faixa de pedestre bem demarcada, acompanhada de um sinalheiro, proporcionará maior controle no fluxo de veículos, além de assegurar condições seguras de travessia aos pedestres, reduzindo a possibilidade de acidentes e contribuindo para um trânsito mais humanizado e organizado.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

